

1
9
6
2

II SIMPÓSIO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA



FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO PARANÁ

ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

ANAIS

A OCUPAÇÃO DA TERRA NO NORDESTE BAIANO

ARARY S. MURICY (*)

INTRODUÇÃO

1. Este trabalho. 2. Divergências de conceitos do I. B. G. E. (Censo Agrícola) e do autor. 3. Conclusão. 4. Municípios que incluem outros. 5. Fontes suplementares do autor.

1. O presente trabalho foi escrito em 1956, sobre pesquisas do ano anterior, com o título de "Formas de Ocupação da Terra no Nordeste Baiano". Em 1957 sofreu uma primeira revisão, face a elementos fornecidos pelo Censo Agrícola de 1950 discordarem frontalmente de nossos dados. Em 1962, por ter sido êle incluído entre os trabalhos que a Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia encaminharia ao II Simpósio de Professores Universitários de História, a realizar-se em Curitiba, Pr., foi feita nova revisão, embora em ambos os casos não tenha havido qualquer modificação substancial das conclusões.

2. A principal divergência entre este trabalho e os resultados do Censo Agrícola de 1950 para a Bahia, parece decorrer de conceituações; é o que se conclui da leitura da introdução ao trabalho do I.B.G.E. (1) frente à conceituação do autor, bem como da comparação de cifras. Os conceitos do I.B.G.E. não nos contentaram, porque quanto à "condição legal da terra" considerou apenas as próprias, arrendadas e ocupadas, enquanto este trabalho inclui uma categoria à parte, i.e., a das grandes pastagens comuns em que não há uma ocupação efetiva nem exclusiva por parte dos que as exploram. Por outro lado, os diversos recenseadores classificaram de formas diversas as propriedades e terras recenseadas, do que resultaram dados totalmente inaceitáveis, mesmo confrontados com outros dados do próprio Censo Agrícola aqui considerado.

Para ser visto como a última afirmação tem plena validade, basta atentar-se para as cifras do quadro abaixo, sem dúvida esclarecedoras:

(*) — Da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia.

(1) — "Censo Agrícola — Estado da Bahia", Série Regional, Vol. XX, Tomo 2 — Rio, 1956 — I.B.G.E. Vide Introdução às págs. XIII e segs.

QUADRO N.º 1

Formas de ocupação da terra em alguns municípios da Bahia,
segundo o autor e o I.B.G.E.

TERRAS OCUPADAS

MUNICÍPIO	SEGUNDO O IBGE		SEGUNDO O AUTOR	
	Total	Área (hc)	Total	Área (hc)
Eucl. da Cunha	23	1.504	3	42
Itiúba	78	249	19	187
Monte Santo	1.289	9.228	5	51
Queimadas	13	36	10	166
Uauá	9	37	3	17
Jaguarari	271/	1.515	12	98
Senhor do Bomfim	2	9	25	216
Curaçá (e Chorrochó)	40	2.808	5	59
Juazeiro	26	206	8	77
TOTAIS	1.751	15.592	85	911

Nêsse quadro, enquanto as cifras do Censo Agrícola referem-se ao total de terras sob a forma de ocupação em cada município considerado, as do autor referem-se às terras de apenas 30 fazendas de todos êses municípios.

A divergência, assim, causa um enorme espanto. Comparem-se as cifras do Censo quanto a Jaguarari e Senhor do Bomfim — ambos localizados no polígono das sêcas, ambos incluídos pelo I.B.G.E. na Zona Fisiográfica da Jacobina. No entanto êles apresentam respectivamente 271 e 2 estabelecimentos sob a forma de ocupação, com 1.515 e 9 hectares nos totais respectivos, enquanto as cifras do autor apresentam-se muito mais concordantes na amostra apresentada. Por seu lado, Queimadas e Monte Santo, municípios limítrofes, ambos na “Zona do Nordeste” segundo classificação do I.B.G.E. apresentam-se assim: o primeiro com 13 estabelecimentos de área igual a 36 hectares, e o segundo com as avultadas cifras de 1.289 e 9.228, respectivamente.

A divergência é de notar-se, mesmo quanto aos dados do Censo comparados entre si.

3. Parece, pois, evidente que as cifras do autor serão pelo menos mais realísticas; e embora tenhamos examinando apenas 30 fazen-

das consideradas de dimensões normais, parece-nos que a virtude de uma conceituação uniforme se fez sentir.

4. Após escrito este trabalho a estrutura administrativa do Estado da Bahia sofreu algumas modificações; assim é que o município de Curaçá foi desmembrado do de Chorrochó e o de Cansação o foi do de Monte Santo, com posterior reversão. Advirta-se, pois, que as cifras relativas a Curaçá incluem Chorrochó, e as relativas a Monte Santo incluem Cansação.

5. Como não poderia deixar de ocorrer, o autor completou a informação histórica da evolução da propriedade territorial na área estudada com informações de pessoas idôneas e idosas quase sempre nascidas nos diversos municípios; as fontes, porém, constituíram-se dos mais proveitosos e diversificados indícios, que vão desde as declarações dos diversos ocupantes aos registros imobiliários, nos quais no entanto, como era de esperar, nada consta quanto às terras dos agregados.

A bibliografia consultada foi deliberadamente limitada a uns poucos volumes essenciais, que vão relacionados no final e que encerram fatos óbvios cuja pesquisa importaria em repetição fastidiosa de trabalho que outros já fizeram. Com tal procedimento o autor está certo de ter evitado, na medida do possível, influência de julgamentos que poderiam talvez modificar as informações e conclusões contidas neste trabalho.

CAPÍTULO I

A ÁREA SOB ESTUDO

1. Área e população dos municípios. 2. A divisão da Bahia em zonas fisiográficas pelo I.B.G.E. e a divisão em áreas ecológicas pela Universidade da Bahia. 3. Faixas de transição. 4. Municípios do Vale do São Francisco e do Sertão do Nordeste.

1. A área estudada situa-se no norte da Bahia, na direção noroeste da Capital; começa a aproximadamente 230 quilômetros de Salvador, no município de Queimadas, e termina a 430 quilômetros, também de Salvador, em Juazeiro, em ambos os casos em linha reta. Limita-se ao N. com o Rio São Francisco, ao S. com os municípios de Santaluz, Serrinha, Tucano e Cícero Dantas; a L. com os municípios de Glória e Jeremoabo, e a O. com os de Sento Sé, Campo Formoso, Pindobaçu, Saúde e Jacobina. São limites político-administrativos.

A área e a população dos municípios abrangidos por este trabalho constam do quadro abaixo.

QUADRO N.º 2

Área Estudada — Municípios e suas populações

MUNICÍPIO	Área (km ²)	POPULAÇÃO	
		Em 1950	Est. 1955
Eucl. da Cunha	5.349	25.548	32.500
Itiúba	1.570	19.477	21.500
Monte Santo	4.856	36.507	39.000
Queimadas	2.747	12.999	14.300
Jauá	2.970	10.811	11.100
Jaguarari	3.021	12.308	15.000
Senhor do Bomfim	2.268	31.652	34.200
Curaçá	15.751	27.103	30.100
Juazeiro	6.976	34.416	39.300
TOTAIS	45.558	210.621	236.000

A densidade populacional estimada em 1955 era pouco inferior a 5,2 habitantes por quilômetro quadrado.

A oeste da área está a Chapada Diamantina, cujos últimos contrafortes vão morrer nos municípios, no caso ocidentais, de Senhor do Bomfim, Jaguarari e Itiúba; daí para leste, a descrição de Euclides da Cunha (1) não comporta acréscimos do ponto de vista da fisiografia; e quanto à paisagem humana, salvo o incremento populacional em algumas cidades, que diminui na proporção em que se penetra o interior dos municípios, a informação de Os Sertões ainda é sensivelmente válida.

2. Se aceitarmos a divisão fisiográfica do Estado feita pelo I.B.G.E., a área estudada compreende parcialmente a chamada "Zona do Nordeste" (Euclides da Cunha, Itiúba, Monte Santo, Queimadas e Uauá), a "Zona da Jacobina" (Jaguarari e Senhor do Bomfim) e a "Zona do Sertão do São Francisco" (Juazeiro e Curaçá mais Chorrochó). Preferimos, porém, adotar o critério de Charles Wagley, Thales de Azevedo e L.A. Costa Pinto (2) que dividiram o Estado em seis áreas ecológicas (3), objetivando "fornecer uma base objetiva" para os estudos sociais. Tal divisão oferece, de fato, mais

(1) — "Os Sertões", Liv. Francisco Alves, Rio, 3.ª Ed., páginas 37 e segs.

(2) — "Uma Pesquisa sobre a Vida Social no Estaco da Bahia", Salvador, 1960 — Publ. do Museu do Estado, págs. 11 e segs.

(3) — São elas: I — Recôncavo; II — Sertão do Nordeste; III — Florestas do Sul; IV — Planalto Central; V — Vale do São Francisco; VI — Planalto Ocidental. O Recôncavo é a menor zona em superfície, mas possui mais de um terço da população baiana.

claros elementos de diferenciação entre uma e outras áreas ecológicas para os fins deste trabalho, muito mais de considerar do que as simples zonas fisiográficas citadas.

Aceita, pois, a alternativa indicada, a área estudada está compreendida parcialmente no Sertão do Nordeste e no Vale do São Francisco (II e V da divisão).

3. Todavia, não seria racionalmente possível uma divisão espacial precisa entre uma zona ecológica e outra, dadas faixas de transição indecisas. Por exemplo, os municípios de Senhor do Bonfim e Jaguarari estão parcialmente na zona do Planalto Central (IV); e a separação no particular é sensível mas não brusca. Quem de Senhor do Bonfim se dirige ao sudoeste percebe que a localização de Missão do Sahy, a apenas cinco quilômetros em linha reta, começa, por assim dizer, a abandonar a caatinga em troca da mata que, a partir de Saúde, município limítrofe com o de Queimadas, constitui a regra geral. Aí a agricultura é mais intensa, as áreas de pecuária são todas cercadas, desaparecem os caprinos e ovinos tão característicos do Nordeste, enquanto os bovinos da raça, "pé-duro" vão cedendo lugar à raça zebu, das matas; aumenta o plantio da mandioca, mais raro no Nordeste, e surgem as pastagens artificiais, principalmente de capim Guiné, que no Nordeste absolutamente não existe.

Todavia, os municípios de Senhor do Bonfim e Jaguarari têm cerca de 85% das respectivas áreas no Sertão do Nordeste (caatingas), onde aliás se localizam todas as fazendas consideradas no presente trabalho.

4. Explica-se ainda facilmente a inclusão neste trabalho de dois (hoje três) municípios do Vale do São Francisco: Juazeiro e Curaçá (mais Chorrochó). A descrição da pesquisa de Ch. Wagley, foi a única razão de ter sido considerada aquela faixa como zona ecológica à parte; no mais (principalmente na área de que trata este trabalho) não há diferenças básicas entre Vale do São Francisco e Sertão do Nordeste. Sobre aquela, assim se expressa a pesquisa aqui citada:

"No vale percorrido por este rio formou-se uma importante indústria pecuária e, como no sertão do nordeste, havia enormes fazendas trabalhadas por vaqueiros vestidos de couro. Ainda a modo do nordeste, surgiram centros de atração religiosa na região, tais como Bom Jesus da Lapa. Pelas margens do S. Francisco desenvolveu-se um modo de vida ribeirinho, típico da zona".

Sublinhamos as referências às similaridades com o Sertão do Nordeste, que podem melhor ser espelhadas nesta descrição do mesmo trabalho sobre o Sertão do Nordeste:

"...é um semi-deserto árido. Embora exista alguma agricultura de subsistência em muitas localidades favorecidas, a criação (gado

bovino, carneiros e cabras) é a atividade econômica tradicional. Nesta zona a colonização tomou a forma de enormes concessões de terras (sesmarias) aos colonos, os quais utilizavam como vaqueiros e defensores de seus domínios os índios aldeados pelos missionários. A zona não era bastante rica para manter escravos africanos e a população atual, refletindo esse passado, é principalmente de tipo físico indígena ou caucasóide apesar de numerosos indivíduos de ascendência negroide haverem migrado para a região em tempos recentes. Esta é a região do fanatismo religioso, dos bandidos famosos (cangaceiros) e dos vaqueiros descritos por Euclides da Cunha na obra prima brasileira "Os Sertões" (1).

O "modo de vida ribeirinho, típico da zona" só existe realmente na muito estreita faixa do rio, sem aprofundar-se em nenhum momento; assim, as cidades sedes dos municípios de Juazeiro e Curaçá estão localizadas nas margens do rio, voltadas para elas como os sedentos, mas divorciadas da quase totalidade dos territórios que teoricamente centralizam e que estão, a rigor, no Sertão do Nordeste. Essa localização fóra das margens do rio pode melhor ser examinada no município de Curaçá que em 1950 tinha uma população de 27.103 pessoas, das quais no quadro urbano localizam-se apenas 1.903, inclusive 553 das sedes distritais não ribeirinhas (Barro Vermelho e Patamuté).

A maioria, pois, da população dos dois municípios (excluído o caso excepcional da cidade de Juazeiro) está localizada no quadro rural, fóra da zona ribeirinha.

Vê-se, assim, que toda a área estudada localiza-se a rigor no Sertão do Nordeste, embora parte de alguns municípios considerados não possam ser considerados integralmente nordestinos.

CAPÍTULO II

OS ESTABELECIMENTOS CONSIDERADOS

1. As 30 fazendas escolhidas: localização e área aproximada.
2. Ocupantes e população dos estabelecimentos.
3. Estabelecimentos dos proprietários e dos simples ocupantes (agregados).

1. A impossibilidade de abranger totalmente os municípios estudados levou-nos à escolha de 30 (trinta) fazendas típicas do Nordeste baiano. Elas constituem a regra geral naquela região — o que nos leva a concluir que amostra de 10 a 15 fazendas teria sido perfeitamente satisfatória. Os estabelecimentos originais são os dos proprietários e neles estão integrados os pequenos estabelecimentos; aqueles são as fazendas e os segundos são as roças. Eis a localização, as fazendas e suas áreas, tanto quanto foi possível deduzir dos instrumentos de propriedade:

(1) — Op. Cit., págs. 11 a 13.

QUADRO N.º 3**Localização e área de 30 fazendas, no norte da Bahia**

MUNICÍPIO	Fazendas	Área (hc)
Eucl. da Cunha	1	1.656
Itiúba	5	8.419
Monte Santo	2	3.796
Queimadas	3	3.991
Uauá	1	1.868
Jaguarari	4	4.820
Senhor do Bomfim	9	14.603
Curaçá - Chorrochó	2	3.907
Juazeiro	3	4.333
TOTAIS	30	46.393

Ao contrário do que possa parecer, tais são propriedades de dimensões comuns no Nordeste: 1.546 hectares em média por propriedade, ou menos de 900 tarefas. Duas dessas fazendas têm mais de 2.000 hectares, isto é, 5 por 4 quilômetros. Na proporção em que as fazendas se afastam das sedes distritais, suas dimensões aumentam a um ponto em que não sabem mais os proprietários até onde vão; as indicações são imprecisas quanto aos limites: lagoas, rochedos, riachos, capoeiras, antigas roças. Um proprietário definiu assim seus limites em Curaçá: "Daqui de minha casa até uma légua e um quilômetro, as terras são minhas; daí em diante não sei de quem são, mas parece que não são de ninguém". São as pastagens comuns, ou simplesmente sôltas, como as chamam.

2. Pouco mais de 900 hectares eram efetivamente ocupados nas 30 fazendas estudadas, incluídas aí tôdas as terras cercadas, para agricultura ou pequena pecuária. O quadro abaixo especifica melhor ditas fazendas, ocupação efetiva, área desta e população.

Densidade populacional (vide Quadro n.º 3), pouco menos de 2,2 habitantes por quilômetro quadrado. Excluídos os 30 estabelecimentos dos proprietários, 55 são resultado de ocupação por agregados não proprietários; cada estabelecimento tem, em média, pouco menos de 12 hectares; os estabelecimentos dos proprietários ocupam pouco mais da metade da área (514 hc) e os restantes 55 ocupam 501 hc. Média dos estabelecimentos dos proprietários: quase 17,2 hectares; dos agregados, quase 9,2 hectares.

QUADRO N.º 4

Estabelecimentos, área e população das fazendas, por municípios

MUNICÍPIO	Estabelec.	Área (hc)	População
Eucl. da Cunha	3	71	52
Itiúba	14	187	293
Monte Santo	5	71	153
Queimadas	10	176	87
Uauá	3	27	46
Jaguarari	12	108	101
Senhor do Bomfim	25	219	327
Curaçá - Chorrochó	5	69	143
Juazeiro	8	87	96
TOTAIS	85	1.015	1.298

A aparente igualdade de áreas, ou pelo menos a pequena disparidade, entre o estabelecimento do proprietário e o do agregado, desaparece quando verificamos que o estabelecimento do proprietário é apenas um acessório da grande fazenda, enquanto o agregado, destinando-se à lavoura, é limitado à área cercada.

3. Considere-se, ainda, que no Quadro n.º 4 estão indicadas apenas as áreas cercadas e efetivamente utilizadas; elas representam apenas 1.015 hectares cercados, de uma área total de mais de 46.000 hectares. O restante, são as grandes pastagens, as sôltas, absolutamente não cultivadas, ou pastagens naturais.

Há que distinguirem-se os estabelecimentos totais dos proprietários e dos agregados. Vejamos.

a) — **Proprietário** é o fazendeiro tradicional, com justo título sôbre a terra, quase sempre herdada; tem ascendência, inclusive política, sôbre tôda a população da fazenda, e continuamente assalaria os agregados em seus serviços; é o dono do estabelecimento original da fazenda.

b) — **Agregado** tem um pequeno estabelecimento nas terras tidas como do proprietário: teve consentimento para construir uma pequena casa e para fazer uma ou duas roças, ou assumiu o estabelecimento de ascendentes ou ex-agregados que o fizeram.

Para nossos objetivos, chamaremos ao estabelecimento do proprietário de **fazenda** e o do agregado de **roça**, e poderemos distingui-los como se segue:

a) — **Fazenda**. — A casa tem dimensões grandes para os padrões

locais. Em 11 das fazendas visitadas, partes das casas eram assoalhadas a táboas de madeira local. Constam elas de quatro a seis quartos, uma e raramente duas salas, um depósito de cereais e mantimentos e outro de utensílios da fazenda. Todos os cômodos são razoavelmente grandes (salas até de 44 metros quadrados). Dispensa e cozinha completam a casa, mas estas duas peças, às vezes, são separadas do corpo principal da casa. A direita da casa (em geral) há dois currais, um dos quais para bezerros; à esquerda, um "chiqueiro" para caprinos e ovinos, com separação para as crias; a casa tem ao fundo uma área cercada de 3 a 5 hectares, e nesta quase sempre um tanque escavado diretamente no solo, que funciona como depósito de águas para uso do fazendeiro e sua família. No chiqueiro há sempre uma área coberta. A casa está sempre em frente ao vale do rio ou riacho principal em cujas margens estão as "roças", pequenas pastagens cercadas nas quais, nos anos ditos bons, pratica-se também lavoura; nesses vales estão as cacimbas. A média é de 4 roças por estabelecimento de proprietário, com dimensões mais ou menos modestas. Distante do estabelecimento há uma roça (esta, roça mesmo) em que o proprietário pratica lavoura quando não há secas; estas roças não foram consideradas no Quadro n.º 4; são elas feitas nas caatingas derribadas e queimadas, cuja madeira instrumenta as cercas, abrangendo de 10 a 20 tarefas (uma tarefa = 1,7 hectares), das quais metade ou menos não é utilizada. **A atividade essencial do fazendeiro é a criação de gado vacum, mais asininos e cavalares na proporção aproximada de 10 rezes para uma montaria, incluídas nestas animais para transporte de cargas.**

b) — **Roça.** — O ocupante é, naquela área, denominado **agregado**. A casa é de chão sem tijolos, sem rebôco, coberta quase sempre de palha (de ariri ou licuri), com 3 ou 4 cômodos inclusive cozinha (quando há) ou **latada** — espécie de galpão coberto de palha, onde se cozinham as refeições. As roças têm entre 4 e 12 hectares, sendo muito grande a variação. Ao lado da casa há um pequeno chiqueiro para poucas cabras, mas nunca há curral para bovinos; se ocorrer ao agregado ter algum animal de grande porte, este ocupa o curral do proprietário. Ainda quando o agregado é neto ou bisneto de agregado, tem uma espécie de consciência de que não lhe pertence a roça. Não há oposição ou choque com o proprietário — as terras do agregado são porções inexpressivas das fazendas e não ocorre ao proprietário a necessidade de desalojá-lo, porque eles são complementares. Nenhum agregado, que soubéssemos, requereu a legalização de sua ocupação — o que certamente importaria em despesas, por mais modestas, maiores que o valor das terras ocupadas por eles. Finalmente, **a atividade essencial do agregado é uma agricultura de subsistência muito modesta, quase humilde.**

As dimensões da fazenda e da roça; e a destinação de uma e outra, são os principais elementos diferenciadores de ambas. A forma legal de ocupação da terra (propriedade legalizada e posse apenas tolerada) diferenciam o agregado do proprietário.

CAPÍTULO III

CRONOLOGIA DA ÁREA ESTUDADA

1. As Lavras da Jacobina.
2. Extensão das lavras.
3. Cronologia político-administrativa dos municípios da área estudada.
4. Ocupação antiga da área.

1. A descoberta do ouro, atribuída ainda hoje pelos jacobinenses ao próprio Robério Dias (de fato), herdeiro da fama de seu pai, Belchior Dias Moréia, "o Muribeca", determinou a afluência de inúmeros aventureiros para aquelas paragens a partir do Sec. XVII. Como na metade daquele século a mineração já contasse, ali, com o serviço efetivo de mais de 700 bateias, sofreu a área nova afluência de gente, esta chefiada por Antônio Britto Correia e Guedes de Britto, que por lá estabeleceram mineração intensiva e criação de gado. A semelhança dos demais garimpos da época, êste se constituía num ponto de atração do aventurismo e das desordens que o acompanham — mas também e principalmente fez nascer a necessidade de controlar-se a comunidade e taxar-se a produção de metais preciosos, tão caros à Corôa.

A comunidade era um arraial que deveria ser bastante desenvolvido de moradores, pois em 1710 já contava "com mais de trezentas casas de morar", segundo o historiador bonfinense Lourenço Silva (1). Ficava às margens do rio Itapicuru-Mirim, na confluência do regado perene chamado rio do Ouro, cujo topônimo não permite dúvidas quanto à origem. O crescimento do arraial fez com que uma Provisão do Conselho Ultramarino, de 13 de maio de 1726, determinasse ao Governador da Província a criação de uma casa de fundição que, criada, foi instalada em 5 de janeiro de 1727, no território da Vila de Santo Antônio da Jacobina, criada em 5 de agosto de 1720 por Carta Régia de D. João V e abrangendo as freguezias de Santo Antônio do Urubu e de Santo Antônio do Pambu, esta a ser referida depois.

2. A Vila foi instalada em 2 de junho de 1722 na Missão de Nossa Senhora das Neves do Sahy, a 5 quilômetros, em linha reta, de Senhor do Bomfim, missão franciscana fundada em 1697, para catequese de índios; dois anos depois a séde da vila era transferida. A Missão do Sahy, abandonada com as perseguições do Marquês de Pombal e destruída pelos próprios padres, decaiu; na verdade, foi substituída pelo Arraial do Senhor do Bomfim da Tapera, ao sopé do Monte Tabor que a abrigava.

A Vila de Santo Antônio da Jacobina abrangia terras de três famílias de origem lusa que nenhum historiador brasileiro desconhece: a Casa da Ponte, a da Tôrre e os Guedes de Britto. Estendia-se

(1) — Lourenço Silva, "Memória Histórica e Geográfica da Cidade de Bomfim", Bahia, 1927.

por 300 léguas, incluindo em seu extremo sul terras do atual município de Rio de Contas, a oeste terras do atual município de Palmas do Monte Alto, a leste terras da então Vila de Cachoeira bem como do Itapicuru e ao norte territórios que ultrapassavam o rio São Francisco, nos atuais Estados de Piauí e Pernambuco. Abrangia todos os municípios atuais da área estudada, inclusive o que lhe fica mais ao norte, Curaçá, originário da freguesia de Santo Antônio do Pambu, já referida.

3. Para uma rápida apreciação da evolução administrativa dos municípios abrangidos pela área em estudo, damos a seguir uma cronologia sucinta dos principais eventos de cada um.

a) — **Euclides da Cunha.** — Séde, por transferência, da freguesia da Santíssima Trindade do Massacará, em 18 de maio de 1881; vila na mesma data; município com o topônimo de Cumbe em 11 de junho de 1898, supresso em 23 de junho de 1931 e restabelecido em 19 de setembro de 1933, com nome atual em 30 de novembro de 1938

b) — **Itiúba.** — Elevado a julgado em 1697, incorporado ao Arraial do Senhor do Bomfim da Tapera; freguesia de São Gonçalo do Amarante da Serra da Itiúba em 16 de março de 1868, subordinada ao município de Vila Nova da Rainha (Senhor do Bomfim atual); incorporada à Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas em 20 de junho de 1884; município em 18 de janeiro de 1935.

c) — **Monte Santo.** — Freguesia do Santíssimo Coração de Jesus e Nossa Senhora da Conceição do Monte Santo em 1794; vila a 21 de março de 1837; município na mesma data, com o topônimo de Coração de Jesus do Monte Santo.

d) — **Queimadas.** — Freguesia em 19 de maio de 1842; vila e município de Vila Bela de Santo Antônio das Queimadas, em 20 de junho de 1884; modificado o topônimo em 1915.

e) — **Uauá.** — Arraial em 8 de julho de 1905; município em 9 de julho de 1926.

f) — **Jaguarari.** — Distrito de Bomfim em 23 de outubro de 1893; município em 6 de agosto de 1928. Houve uma reintegração e, posteriormente, nôvo desmembramento.

g) — **Senhor do Bomfim.** — Séde da Vila de Santo Antônio da Jacobina em 1722, até 1724; arraial do Senhor do Bomfim da Tapera em 1750; julgado em 1795; Vila Nova da Rainha em 1.º de Julho de 1897; elevado à categoria de cidade em 25 de maio de 1885.

h) — **Curaçá.** — Julgado da Ouvidoria de Sergipe em 1697; paróquia em 1714; passou para a ouvidoria de Jacobina em 1722, com a criação da vila, elevado a julgado em 1743; vila em 20 de abril de 1832; decadente, é transferida a séde da Vila de Capim Grosso, ex-Bom Jesus da Bôa Morte, para aquela localidade (Capim Grosso) e

perde em 1890 o topônimo de Santo Antônio do Pambu, para chamar-se Curaçá; em 30 de março de 1938 é elevado a município.

i) — Juazeiro. — Teve os topônimos de Passagem do Juazeiro, Nossa Senhora das Grotas do Juazeiro e Juazeiro. Julgado em 1766; vila e município, desmembrado do de Sento Sé (que fôra desmembrado de Jacobina) em 9 de maio de 1833; cidade em 15 de julho de 1878.

4. Os grandes municípios originais de Jacobina, Juazeiro e Senhor do Bonfim (nesta ordem) antes arraiais e vilas, eram integrados por todos os demais da área estudada; como arraiais, não há informações precisas a respeito de qual o mais antigo, parecendo terem sido Jacobina e Juazeiro. De qualquer modo, no atual Estado da Bahia, fôra da orla marítima, aquela é a região cujo desbravamento e povoamento efetivo primeiro se fez.

O sertanista com a boiada; o franciscano com a cruz; e o faisgador com a bateia — são os responsáveis pelo desbravamento e povoamento da terra. Eles fixaram-lhe a população e, deram àquela área, com pequenas modificações posteriores, o modo de vida que ainda hoje tem fôra das sédes urbanas.

CAPÍTULO IV

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA FAZENDA

1. Importância da pecuária. 2. Papel relativo do ouro; a agricultura na costa. 3. A ocupação das grandes áreas. 4. Localização dos currais. 5. Formação dos currais. Capistrano e Antonil. 6. Surgimento do boiadeiro, comerciante de gado.

1. A pecuária foi a grande responsável pela marcha desbravadora sobre a área estudada e de seu povoamento. Ao contrário do efêmero povoamento que as minas de ouro e pedras preciosas acarretaram, a pecuária fixou realmente a população que movimentou consigo. Sem dúvida, tais populações, inicialmente rarefeitas, se traduziram numa forma peculiar de criação de gado. É que “a pecuária goza da facilidade peculiar de ocupar grandes áreas com pequena população; é uma indústria extensiva por excelência. Desaparecido o interesse da caça ao bugre, e extinta praticamente a mineração, foi a pecuária que consolidou economicamente vastíssimas regiões do país, as quais, sem ela, teriam sido, talvez, condenadas ao abandono” (1), como ocorreu, por exemplo, em vastas áreas de Goiás, Mato Grosso e até Minas Gerais dedicadas à mineração.

O ouro e as pedras preciosas ou sua busca, mesmo infrutífera, levaram ao desbravamento, mas raramente ao povoamento efetivo e estável.

(1) — R. Simonsen, “Hist. Econ. do Brasil”, Vol. I, Rio, 1937, Cia. Ed. Nacional.

2. Na área estudada, descobriu-se ouro apenas na serra da Itiúba e em Curaçá, no último em 1783, por Cristóvão da Rocha Pitta. Mas as primeiras esgotaram-se em tempo relativamente curto pois sua exploração durou pouco mais de meio século em virtude de se terem tornado difíceis os trabalhos, além do mais caros, dada a falta de água para a lavra; e as segundas, pelo que se sabe, jamais tiveram grande importância. Em ambos os casos, a pecuária para ali levada pelos Ávilas e Guedes de Britto já havia estabelecido uma indústria rendosa, firme e persistente.

A fundação da Missão da Passagem do Juazeiro, por exemplo ocorreu, segundo Martius, “quando os colonos europeus, entre 1674 e 1700, se espalharam da Bahia para a província do Piauí”, e Pernambuco, acrescentamos nós. É que a passagem era um cruzamento privilegiado das duas vias de comunicação que serviam a área: na direção leste-oeste e vice-versa, a estrada líquida do São Francisco; e na direção norte-sul e vice-versa, a estrada das boiadas.

Como se sabe, o conflito de interesses entre agricultores que “arranhavam as costas como carangueijos” e criadores de gado, penetradores do sertão, deu causa a Carta Régia de 1701 que proibiu a formação de currais aquém de 10 léguas da orla do mar; assim, os currais intensificaram a penetração, já agora também em virtude de determinação real.

3. A criação extensiva do gado pelo processo dos currais iniciara-se no primeiro Governo Geral, com a Casa da Torre, cujos descendentes foram os maiores criadores do sertão baiano e talvez de todo o país. Tinham os Ávila “duzentas e cinquenta léguas de testada na margem do São Francisco, e dêste ao Parnaíba setenta léguas” (1). A penetração dos criadores continua com Cristóvão de Barros em 1589 na mesma direção, e posteriormente com os Guedes de Britto, — numa extensão apenas imaginável teoricamente.

As heranças, as doações de sesmarias, as ocupações e alugueres, e já muito tarde também as vendas (que não encontramos em registros senão a partir do fim do Sec. XVIII), foram fracionando tão imensos territórios até o limite atual, que deve ser considerado mínimo. A partir do Sec. XIX intensificaram-se as vendas territoriais; até então a grande pecuária era privilégio dos grandes sesmeiros e eventualmente de homens que na época poderiam ser chamados de pequenos criadores, embora no último caso as terras nunca tivessem menos de uma légua quadrada, salvo pequenas roças para uma agricultura de manutenção que não preocupava os sesmeiros, nem sensibilizava o Nordeste.

A pecuária, “indústria extensiva por excelência”, não poderia conformar-se, no Nordeste, com pequenos tratos de terra: pereceria

(1) — Roberto Simonsen, *Op. et Loc. Cit.*, pág. 231, também apoiando-se em Antonil. A descrição, mais minuciosa, poderá, melhor, ser verificada no trabalho citado. Também págs. 234 e seguintes.

se tivesse de confinar-se aos limites das fazendas cercadas das matas da Jacobina, de criação intensiva tanto quanto se pode dizer da criação de gado no Brasil. Daí ser, realmente, o mínimo tolerável o espaço ocupado pelas fazendas atuais daquela região, particularmente nas áreas semelhantes à que constitui objeto deste trabalho.

Além da sucessão, doação e ocupação da terra, o aluguel, ou aforamento (Antonil não deixa clara a alternativa) contribuirá também para a divisão das terras. Realmente, segundo êle, as terras “do sertão da Bahia — que pertenciam a duas grandes famílias, a da Torre e a do defuncto Mestre de Campo Antonio Guedes de Britto — eram ocupadas parte pelos donos, que arrendavam o resto, à razão aproximada de 10\$000 annuaes por legoa” (1).

4. Não foi àtoa que os currais se estabeleceram nas margens do São Francisco e outros rios que banham aquela área, alguns dos quais afluentes do primeiro; o rio atraía o curral. Nada se poderá, talvez, acrescentar à informação de Antonil, que assim explica a localização dos currais:

“...as fazendas e os curraes de gado se situão aonde ha largueza de campo, e agoa sempre manente de rios, ou lagoas: por isso os curraes da parte da Bahia estão postos na borda do Rio de S. Francisco, na do Rio das Velhas, na do Rio das Rãs, na do Rio Verde, na do Rio Peramerim, na do Rio Jacuipe, na do Rio Itapicuru, na do Rio Real, na do Rio Vaza-Barris, na do Rio de Sergipe; e de outros rios, em os quaes, por informações tomadas de varios, que corrêrão este sertão, estão actualmente mais de quinhentos curraes: e só na borda d’aquem do Rio de S. Francisco, cento e seis legoas. E na outra borda da parte de Pernambuco, he certo que são muito mais” (2).

Esses currais abrigavam de 200 a 1.000 cabeças de gado cada, ainda segundo Antonil, totalizando cêrca de 500.000 na Bahia e 800.000 em Pernambuco, das quais a maior parte vinculadas principalmente à Bahia, pois eram de propriedade também de balanos que traziam seu gado, por mais fácil, à venda na Bahia, embora também outros levassem gado a vender em Recife e Olinda, pelo que informa novamente o ilustre religioso de Lucca.

As fazendas tinham sempre número considerável de currais chegando às vezes a 20.000 — cifra espantosa para uma fazenda em nossa época, mas deve-se levar em conta que, de fato, cada curral constituía uma pequena fazenda.

(1) — André João Antonil, “Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas”, 1711 — ed. anotada por Af. de Taunay, S.P. 1923. Antonil foi identificado por Capistrano de Abreu como o padre italiano João Antônio Andreoni que, segundo Calógeras (in “Formação Hist. do Brasil”, C.E.N., “Brasiliiana”, Rio), necessitaria não informar outros países ambiciosos nem incendiar o patriotismo brasileiro que expulsara os holandeses.

(2) — Citado por R. Simonsen, Op. Cit.

5. O trabalho de formação e estabelecimento definitivo dos currais é descrito por Capistrano de Abreu em seus Capítulos de História Colonial” nos irrepreensíveis termos:

“Adquirida a terra para uma fazenda, o trabalho primeiro era acostumar o gado ao nôvo pasto, o que exigia algum tempo e bastante gente; depois ficava tudo entregue ao vaqueiro. A êste cabia amansar e ferrar os bezerros, curá-los das bicheiras, queimar os campos alternadamente na estação apropriada, extinguir onças, cobras e morcegos, conhecer as malhadas escolhidas pelo gado para ruminar gregariamente, abrir cacimbas e bebedouros.

“Depois de quatro ou cinco anos de serviço, começava o vaqueiro a ser pago; de quatro crias cabia-lhe uma; podia assim fundar fazendas por sua conta. Desde começos do século XVIII, as sesmarias tinham sido limitadas ao máximo de três léguas separadas por uma devoluta”.

Nas grandes fazendas mais características do Nordeste, e em 11 fazendas das de que trata êste trabalho, a forma de criação de gado ainda é em essência a mesma, exceto em que hoje o vaqueiro começa a participar da partilha (um bezerro em cada quatro) a contar da partição imediatamente posterior à data em que êle começa a trabalhar a fazenda. Por outro lado, pagando salários muito baixos, os proprietários de fazendas preferem, na maioria dos casos, manter o servidor assalariado; o sistema de partilhas atualmente só atinge as fazendas pequenas para a região.

No mais, pouco haveria a acrescentar-se.

6. Na medida em que se foi criando um mercado interno capaz de consumir parte dessa produção de gado, apareceu um incipiente comércio na região, o qual, no fim do Sec. XVIII facultou o intenso incremento do comerciante de gado que não era basicamente um criador, a saber, o boiadeiro. A profissão, evidentemente, surgiu entre os próprios criadores. Já havia feiras de gado em Jacobina e compradores nos currais, como nos indica Antonil. É que na Bahia a rez custava de 4\$000 a 5\$000 e em Jacobina 2\$500 a 5\$000; “Porem nos curraes do Rio de São Francisco, os que teem maior conveniencia de venderem o gado para as Minas, o vendem na porteira do curral pelo mesmo preço que se vende na cidade”.

No início do Sec. XVIII surgiu, na fazenda do português Domingos Barbosa de Araújo uma povoação que se denominaria Arraial de Santana da Feira, onde fôra construída uma capela votiva a essa santa e a São Domingos. O progresso do centro de trocas determinou a criação do município em 13 de novembro de 1832, ainda vila que em 6 de junho de 1872 foi elevada a Cidade Comercial da Feira de Santana. Sua privilegiada localização na estrada real do Capoeiruçu tornou o arraial pouso obrigatório dos viajantes e comerciantes que vinham do alto sertão da Bahia, do Sergipe do Conde, do leste de Goiás e até do norte das Minas Gerais.

Os comerciantes de gado da Capital compravam ali boiadas vindas do sertão do São Francisco; e o comércio do gado tornou-se mais importante ali do que qualquer outro. Não tardou que os boiadeiros, numa espécie de revolução comercial, se tornassem mais ricos e mais importantes do que os criadores cujas propriedades, minguando em dimensões, não permitiam já um comércio como o do primeiro século. Desta forma, por exclusão que as necessidades formaram, os criadores fôram-se vinculando cada vez mais às suas terras (onde criavam gado), onde as boiadas contavam com número cada vez menor de rézes, enquanto os boiadeiros se encarregavam do comércio.

Desta forma, o fato de as propriedades grandes terem tomado as dimensões atuais e de terem assumido caráter de criatório extensivo de gado, decorreu de um processo lento, seguro e principalmente adaptativo, determinado pelas condições locais e pelo espírito plástico e inteligente do colonizador; e é, em conseqüência, um resultado dificilmente modificável, porque satisfatório, tanto quanto o permitiriam as condições, — embora uma reformulação do problema não seja impossível.

Vista, assim, a origem da “grande fazenda” naquela área do Nordeste, deve-se advertir (se ainda cabe fazê-lo) que a expressão “grande fazenda” não se ajusta, de fato, à realidade local: as dimensões das propriedades ali são normalmente as daquelas que constituíram objeto dêste trabalho; e para uma criação extensiva como ali se faz, deve-se notar que aquelas extensões, em geral, não permitem a criação de mais do que 300 rézes. Comparadas, porém, com as roças, as fazendas são realmente grandes.

Mas a diversidade de tratamento e fins de uma e outra, já se vê, não permitem uma comparação dêsse tipo.

CAPÍTULO V

SURGIMENTO DA PEQUENA PROPRIEDADE

1. Ocupantes originais; exceções. 2. Indícios históricos de ocupações por agregados. 3. A inexistência de litígios entre roceiros e fazendeiros. 4. Caso especial: roças de origem recente.

1. Não há indícios exatos de quando o agregado começou a ocupar a terra que cultivava; não encontramos indícios de existirem tais roças antes do Sec. XIX, embora seja evidente que elas não apareceram por milagre nem repentinamente. Pesquisa outra, mais demorada, poderá resolver êste problema.

No entanto, na medida em que foi possível verificar, os originais ocupantes dos pequenos estabelecimentos eram sempre serviçais dos fazendeiros e tiveram autorização de seus patrões ou amos para o cultivo de um pequeno trato de terra.

Há, todavia, exceções.

Uma delas é, por exemplo, a localidade de Lagarto, hoje subdistrito de Senhor do Bomfim. Originalmente, localizava-se ali um quilombo. Na proporção em que fôram sendo libertados, os negros ainda para ali convergiam, ocupando pouco a pouco aquela terra “de ninguém” — e ali se mantiveram até hoje. O pequeno centro urbano está, na maioria de suas casas, ocupado pelos brancos chegados ali a menos de 50 anos. Os negros são, porém, os proprietários da quase totalidade dos terrenos em derredor da localidade. Fenômeno idêntico ocorre na localidade de Bom Jardim, município de Jacobina, de modo que muito comuns são as expressões “negros do Lagarto” ou “negros do Bom Jardim” nos respectivos municípios, quando se pretende, mesmo carinhosamente, indicar a possível etnia negroide de alguém.

Também excetua-se, no caso, os pequenos proprietários recentes, principalmente perto dos centros urbanos, porque não se pratica aí pecuária extensiva e a propriedade decorre quase sempre de aquisição que não remonta a mais de um ascendente; êste fato é tanto mais intensamente verificado quanto maior é a população do centro urbano.

2. Nosso trabalho nos cartórios de Senhor do Bomfim, por exemplo, localizaram em registros de sentenças criminais 13 casos dos quais selecionamos alguns exemplos, cujos indiciados se descreviam como possuidores de roças em fazendas de outrem. Um homicida foi descrito como “de cor branca, grande de altura, cabelos escorridos e tem roça de milho e feijão e melancia na fazenda cabaças do Snr. Padre Severo Koim Attuá”; outro, com descrição semelhante, “fez roça nas terras do Snr. Capitam Ernesto Simões da Silva Freitas, a treis legoas da Igreja de são Gonçalo da Itiúba”. Um outro fôra mandado prender “miseado em roça que diziam ter na fazenda por nome Piaba, do snr. Dor. José Gonçalves, morador e dono desta dita fazenda”; um quarto teria apunhalado um desafeto em Jaguarari, onde fôra a fazer compras, vindo “de sua roça que tem na sua fazenda do snr. Alferes Sebastião da Lagoa do Peixe”.

3. Os exemplares acima, como outros, não manifestam qualquer estranheza no tocante à ocupação das terras pelos roceiros, nem isto parecia constituir objeto de litígios. Esta ausência de divergências, mantida até à atualidade sem qualquer arranhão aparente, explica-se por três circunstâncias: primeiro, os agregados seriam serviçais dedicados dos proprietários e dêles tinham consentimento para estabelecerem as pequenas roças; segundo, os descendentes dos ocupantes, humildes e serviçais como os ancestrais, mantinham as mesmas relações com os proprietários a quem serviam, quando necessário, auxiliavam e dedicavam-se, recebendo em troca a proteção de uma lei que o direito comum não consignava, a modo de um misto de feudalismo-patriarcalismo em que os direitos e obrigações de servos e senhores eram sempre respeitadas; terceiro, e principalmente,

as roças dedicavam-se quase exclusivamente à agricultura, com eventualmente a pecuária inexpressiva de alguns ovinos e caprinos, quase nunca animais de grande porte, salvo algum asno que transportava o dono à feira nos dias próprios.

Não havia, desta forma, choques de interesses. A roça não interferia nos objetivos e interesses do fazendeiro que não era, de modo nenhum, prejudicado pelo roceiro, não havendo assim qualquer razão para tentar-se modificar um status que bem servia a ambos; por sua vez, a roça nada poderia sofrer da fazenda: estava cercada e defendida dos animais. Acresce que a permissão para fazer roça na fazenda era uma forma de demonstrar gratidão por parte do proprietário e era, ao mesmo tempo, motivação para novas demonstrações de gratidão do roceiro. Abandonada a roça, voltaria ela ao proprietário.

Há ainda um fato a somar-se a todos êstes: é a conclusão óbvia de que não se verificava, no caso, apenas ausência de choques entre proprietários e roceiros, mas principalmente **convergência** de interesses que tornaram a fazenda e a roça, bem como o fazendeiro e o roceiro, elementos complementares indispensáveis à própria existência do povoamento no Nordeste.

4. Dos 85 estabelecimentos pequenos examinados neste trabalho, 30 eram dos proprietários das fazendas; não se contam entre êles as roças que ficam distantes das casas dos proprietários — até porque êstes têm caráter eventual. Os demais eram dos roceiros. Dêstes últimos, 21 datavam de menos de 30 anos, e 12 de menos de 20, mas nenhum de menos de 10. Em todos êstes últimos casos, as roças fôram feitas pelo consentimento dos proprietários ou de ascendentes dêstes, falecidos em tempo relativamente recente. As vezes, a roça já estava sendo abandonada.

Essas constatações levam à conclusão de que, sem possível dúvida, a origem da pequena roça situada nas fazendas grandes é, sempre, resultado de autorização pura e simples do proprietário a pessoas de sua confiança. Em abono ainda desta tese vem o fato de que os grandes proprietários sempre se recusam a alienar pequenos tratos de terra, ou mesmo a aforá-los ou alugá-los por períodos curtos. Por outro lado, sem que haja aparente coação, o roceiro sempre se recusa a alienar sua pequena roça, pela consciência que tem de que ela não lhe pertence, pertencendo-lhe no entanto, sem contestação, o uso da propriedade alheia.

CAPÍTULO VI

CONCLUSÕES

1. Extensão das observações dêste trabalho. 2. Perspectiva.

1. Algumas conclusões se fazem evidentes da leitura dêste trabalho. Várias delas já fôram enunciadas diretamente, outras estão

subjacentes no quanto foi escrito. À guisa de resumo, poderemos enunciá-las ou acrescê-las com o produto de nossas observações, pela vivência que tivemos dos problemas focados. Eis, portanto, o que deixamos observado:

a) — embora este trabalho se tenha cingido a 30 fazendas da área do Nordeste, no território baiano, seus resultados aplicam-se normalmente às fazendas do mesmo porte e localização;

b) — a evolução e o estado atual da ocupação da terra no Nordeste ao sul de Pernambuco e Piauí e ao norte da Bahia tem feição aproximadamente idêntica à exposta neste trabalho; mas quando se examina o problema fóra das regiões das caatingas, a mudança é muito grande, e aí não têm aplicação as conclusões deste estudo;

c) — a área objeto deste trabalho foi a mais remotamente ocupada da Bahia, quicá do Brasil, fóra da orla marítima;

d) — a ocupação atual da terra na área estudada está intimamente vinculada à sua evolução histórica; a compreensão do fenómeno, conseqüentemente, não poderá ser atingida sem o exame da evolução histórica dessa ocupação;

e) — a área estudada é, tradicional e fundamentalmente, uma área de criação extensiva de gado, principalmente vacum; a propriedade grande do tipo das 30 fazendas aqui estudadas tem sido utilizada como campo de criação de gado vacum e cavalariço, este em pequena escala; as condições da terra excluem a possibilidade de uma agricultura compensadora em grande escala, com as exceções do plantio de agave e de palma — esta, no entanto, apenas meio auxiliar da pecuária;

f) — o pequeno estabelecimento dedica-se quase exclusivamente a uma agricultura intensiva de manutenção (subsistência); e desta não participa ou quase não participa o fazendeiro, como da grande pecuária não participa o roceiro, limitando-se a alguns caprinos e ovinos;

g) — as destinações das duas formas de ocupação, tradicionalmente como agora, são inteiramente diversas; acima disso, uma não interfere na outra nem a prejudica, mas, pelo contrário, elas são complementares e reciprocamente se auxiliam;

h) — conseqüentemente, não há choques entre os pequenos ocupantes (roceiros) e os grandes proprietários (fazendeiros) na área estudada, por falta de motivação.

2. Não se conclua, porém, que dessas conclusões se deve chegar à outra, perigosa e inverídica se atingida, de que o Nordeste realize a paz social e o paraíso na terra. Os problemas do roceiro e do fazendeiro são de porte assombroso: eles lutam contra a seca, a fome, a ignorância, a precariedade de meios e a falta de qualquer assistência técnica com o mesmo vigor. Quando os assaltam as secas, natu-

ralmente os roceiros morrem primeiro; para não morrerem, buscam áreas não atingidas pelo flagelo, que é, confrontado com as condições (por exemplo) do sul, quase permanente. No entanto, não só os roceiros emigram: também os fazendeiros, acossados pelas condições adversas do meio, vendem suas propriedades e atiram-se à busca de novas condições, principalmente no norte de Minas, em Goiás e Mato Grosso.

O que ocorre é que o fazendeiro não é, como poderia parecer, necessariamente o explorador do roceiro, nas áreas mais secas; êle é, não raro, seu companheiro de infortúnio. Tomamos conhecimento de alguns inventários de fazendeiros, o mais antigo dos quais processado em 1952 e o último em 1955. O mais "rico" deles teve o total de seus bens avaliados em 5,5 milhões de cruzeiros, e o mais pobre em 800 mil cruzeiros. Meios tão modestos em uma região como o Nordeste não são capazes de uma renda sequer assemelhável à de um funcionário de nível universitário do governo federal.

Assim, um plano de reformulação da exploração da terra naquela área teria que ter como objetivo essencial a fixação do homem ao sólo, através o estabelecimento de meios óbvios que evitassem as migrações forçadas dos pequenos agricultores e o empobrecimento continuado do ali chamado fazendeiro. Não vemos como o aumento das pequenas propriedades destinadas à lavoura poderia acaso auxiliar uma solução dessas, porque a lavoura ali é impossível em têrmos extensivos e, por enquanto, de resultados nulos, se praticada intensivamente. Ao contrário do que se possa imaginar, o hectare de terra de sôltas (pastagens livres) naquela área, em 1962, nem sempre atinge o valor de Cr\$100,00; e quando êste trabalho foi originalmente escrito, não valia sempre Cr\$ 40,00. Conseqüentemente, o fazendeiro é apenas ligeiramente menos pobre do que o roceiro, se compararmos a situação de ambos com, por exemplo, a de um industrial paulista com a de seu operário.

Cabe ainda advertir: estas conclusões não são de todo novas. De fato, são confirmações de observações anteriores, empíricas mas certamente mais agudas, amplamente reveladas por escritores que não se dedicaram aos estudos históricos ou sociológicos, mas que, com a visualização perspicaz dos problemas daquela área, puderam escrever coisas como estas:

"A divisão das terras seria um desastre na zona de criação do Nordeste. Aí a terra vale pouco e praticamente não tem dono; a riqueza é constituída por açudes, casas, currais, gado. O espaço de que um animal necessita para alimentar-se na vegetação rala de cardo e favela que veste a planície queimada é enorme. E a madeira indispensável para estabelecer limites escasseia: as raras cêrcas são de ordinário feitas de ramos secos ou de pedras sôltas. Quase nenhuma lavoura: apenas touceiras de milho seco, um triste feijoal e aboboreiras amarelado na vazante dos rios periódicos. Se se oferecesse ao

vaqueiro a divisão da terra, êle se alarmaria: o seu trabalho se tornaria impossível. E não podemos admitir, como se tem feito, o regime feudal nesses lugares: o que por lá existe é ainda o patriarcado bíblico" (1).

Embora prendendo-se a observações de 1937, essas palavras ainda são inteiramente válidas hoje.

OCCUPATION OF LAND IN THE NORTHEAST OF BAHIA

S U M M A R Y

The region here studied is the oldest occupied area in Bahia, perhaps in Brazil, excluding the seaboard. Thus the present occupation of land of this region is closely linked to its historical evolution.

This region is traditionally and fundamentally one of livestock raising, especially cattle raising. The large property of the type of the 30 farms now studied, has been used for cattle raising and also for horse raising, although in smaller proportion. The conditions of the land, exclude any compensating possibility of agrarian enterprise on a large scale except for agave and palm. The small property is almost exclusively used for agricultural purposes of supplies. The cattle raising farmer does not take part in these activities. In the same way the "roceiro" (small farmer) does not participate in the cattle raising activities, limiting himself to some goat and sheep raising. These two activities, traditionally as well as at the present time, are entirely different, not interfering or hindering one another; on the contrary, they complement and help each other. Thus there is no conflict between them. Both the "roceiro" and the cattle raiser have great problems to face. They have to fight against drought, starvation, ignorance and lack of technical assistance. When they are assailed drought, it is the "roceiro" who perishes first. To save himself he moves to areas not devastated by this calamity. Nevertheless it is not only the "roceiro" who migrates. The farmers, forced by adverse conditions, sell their properties and look for new means of living, for the most part, in the north of Minas, Goiás, and Mato Grosso.

In these dry areas the "roceiro" is not exploited by the farmer. He is frequently his companion in adversity. Some farmer's inventories have been examined, the first of them in 1952 and the last in 1955. The wealthiest of these inventories was estimated at 5,5 millions cruzeiros and the poorest at 800 thousand cruzeiros. So modest an amount in these regions of the Northeast cannot produce an income even comparable to that of a public-official of university level.

Thus any plan of reformulation of land exploitation in these

(1) — Graciliano Ramos, "Memórias do Cárcere", Vol. I, pág. 72 — José Olímpio Ed., Rio, 1954.

areas should aim at the securing of the man to the land, through establishing such conditions to avoid the forced migration of the small landholder and the constant impoverishment of the farmer. The partition of the small properties for agricultural purposes would not solve that problem since agrarian activities cannot be practised in great proportion there and up to now, have not produced compensating results when practised intensively.

One ha. of free pasture in those regions in 1962 did not reach the price of 100,00 cruzeiros. Consequently the farmer is just slightly poor than the *roceiro*.

BIBLIOGRAFIA

Na elaboração deste trabalho, teve o autor o propósito de evitar abundantes consultas bibliográficas, para fugir assim à possível influência, mesmo benéfica, de outros que já trataram do assunto. No entanto, algumas obras foram diretamente consultadas, e outras tantas, bem que indiretamente, prestaram subsídios ao autor. Eis as obras consultadas:

1. "Censo Agrícola — Estado da Bahia" — Série Regional, Vol. XX, Tomo 2 — I.B.G.E. — Rio, 1956.
2. "Uma Pesquisa sobre a Vida Social no Estado da Bahia" — Ch. Wagley, Thales de Azevedo e L.A. Costa Pinto — Publicações do Museu do Estado, Bahia, 1950.
3. "Memória Histórica e Geográfica da Cidade de Bom-Fim" — Lourenço Silva, Bahia, 1927.
4. "História Econômica do Brasil" — Roberto Simonsen, Cia. Ed. Nacional, "Brasíliana", Rio, 1937.
5. "Capítulos de História Colonial" — J. Capistrano de Abreu — 4.^a Ed. — Livraria Bruguier — Rio, edição anotada, revista e prefaciada por J. Honório Rodrigues.
6. "Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas" — André João Antonil, pref. de Affonso E. Taunay, Cia. Melhoramentos São Paulo, 1923.
7. "Os Sertões" — Euclides da Cunha — Livr. Francisco Alves, Rio, 1950.
8. "Diálogos das Grandezas do Brasil" — Introd. de Capistrano de Abreu e notas de Rodolfo Garcia — Oficina Industrial Gráfica — Rio, 1930.
9. "Memórias do Cárcere" — Graciliano Ramos, Vol. I, pág. 72 — José Olímpio, Rio, 1954 — (dêste há apenas uma citação).